PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11243/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9°, da Lei n° 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.351.000,00 (Seis milhões e trezentos e cinqüenta e um mil reais), para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma

do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de outubro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11243/2012

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1672 - FMAS	0812200012079	33309300	202	3.000,00	
2043 - FME	1236100422144	33903000	100	105.600,00	
2043 - FME	1236100422146	33903000	100	24.400,00	
2043 - FME	1236100422148	33903900	100	218.000,00	
5510 - FUNFUTURO	0412200012314	33903900	203	6.000.000,00	
1672 - FMAS	0812200012079	33903900	202		3.000,00
2043 - FME	1230600452145	33903000	100		225.000,00
2043 - FME	1236500442142	33903000	100		100.000,00
2043 - FME	1236600412140	33903000	100		23.000,00
Excesso de arrecadação proveniente de Recursos Próprios			203		6.000.000,00
TOTAL GERAL				6.351.000,00	6.351.000,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 202 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.
FONTE DOS DADOS PARA CÁLCULO: FUNDO DE RECUP. DE ATIVOS E INVEST.

MUNICIPAIS - FUNFUTURO
FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO : 1 - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 = R\$ 4.606.000,00 2 - ARRECADAÇÃO REALIZADA DE 01/01/2012 A 30/09/2012 R\$ 12.179.173,19.

2 - ANCESSO VERIFICADO ATÉ 30/09/2012 = R\$ 7.573.173,19 VALOR CONCEDIDO NESTE ATO : R\$ 6.000.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/0029/12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pregão Presencial SRP n° 34/2012 Extrato de Ata n° 01/2012

Sistema de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 01/2012, Objeto: Aquisição de copos plásticos – Processo nº 20/3126/2012, modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 34/2012, total de fornecedores registrados: 03. A vigência da Ata será de 12 meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 27.000,00. Detalhamento da Ata no site www.niteroi.rj.gov.br - Licitações SMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho da Secretária 30/60000, 60001/2011 – Banco do Brasil S/A – Homologo a decisão do Conselho de

30/60000, 6000172011 – Banco do Brasil S/A – Homologo a decisão do Conseino de Contribuintes, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter os Autos de Infração n°s 01338/10 e 01339/10 de 12/01/11, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto n° 10487/09.

30/60137, 60559/2011 – Itaú Unibanco S/A - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante

desta decisão, para manter os Autos de Infração n°s 00112/11 de 28/04/11 e 00591/11 de 28/11/2011, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto n° 10487/09. 30/60121/2011 – Itaú Unibanco S/A – Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto n° 10487/09, para cancelar o Auto de

de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09, para canceiar o Auto de Infração nº 00113/11 de 27/04/11.

30/60595/2010 — Filmar Esquadrias de Alumínio Ltda. e 30/60160/2010 — Marmoraria Lapidus Ltda. — De acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09, homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para dar provimento ao Recurso Voluntário, cancelando os Autos de Infração n°s 1426, de 14/07/2010 e 00948, de 17/03/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, Autoriza a interdição, partial, do traisito de vercitos, para realização de evento religioso, "Procissão de Nossa Senhora Mãe da Divina Providência", no dia 15/11/2012, a partir das 16h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, R. Vereador José Vicente Sobrinho, R. Dr. Francisco Sardinha e Av. Prof. João Brasil, retornando à igreja Nossa Senhora da Mãe Divina Providência, no bairro Engenhoca, proc. n° 530/2080/2012 (Portaria n° 388/2012). Interdita o tráfego de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no dia 02/11/2012, das

06h às 09h, devido a implosão do edifício do Hospital Santa Mônica: Av. Marquês do Paraná, do encontro das ruas Dr. Paulo César e Miguel de Frias até o encontro com as ruas Dr. Celestino e Euzébio de Queiroz; R. Dr. Celestino, em toda a sua extensão; R. Prof. Manoel de Abreu, em toda a sua extensão (Portaria nº 392/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Santa Clara, no trecho compreendido entre a R. Cel. Miranda e Outeiro José Pinho, no bairro Ponta D'Areia, dia 26/10/2012, das 16h às 24h, para realização de evento social, "Amigos da Ponta D'Areia", proc. nº 40/707960/2012 (Portaria nº 393/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Processo n° 80/4845/2012 – Domingos de Gusmão Borges Soares – R. Senador Vasconcelos, 326, Itaipu. Face informações da UDF e caracterizada a irregularidade da execução da obra sem licença e projeto aprovado, indefiro o recurso, mantendo o Auto de Infração nº 23947 de 27/08/2012.

- Edital de Comunicação

 O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou
- O Proprietário Estrada Leopoldo Fróes, 196 São Francisco Int. 16077/12: Luiz Felipe S. Cardoso – R. Mariz e Barros, 397 – Icaraí – Int. 15884/12; Fabiana de C. P. Soares – R. Domingues de Sá, 240/1501 – Icaraí – Int. 13886/12.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PROCESSO №. 210/1150/2012 – Ratifico na forma do Art. 26, com fulcro no Art. 25, inciso da Lei Nº, 8.666/93, o Ato de contratação direta por inexigibilidade de Licitação, da Il da Lei Nº. 8.666/93, o Ato de contratação direta,por inexigibilidade de Licitação, da Professora e Mestre, ANA CECÍLIA MACHADO DIAS, para ministrar 02 (duas) palestras voltadas à "REFLEXÃO E DEBATE ACERCA DA INFÂNCIA E SUAS MÜLTIPLAS LINGUAGENS E SOBRE O LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL", aos professores ingressantes à Rede Municipal de Ensino de Niterói que atuam em UMEI de horário integral, no valor total de R\$ 2.812,00 (dois mil oitocentos e doze reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2142, Código de Despesa: 33903600, Fonte: 215, Nota de Empenho Nº 01132/2012-1.

TERMO DE CONTRATO № 773/2012

Instrumento: Termo de Contrato Nº 773/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a FRIDEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, de Projetos, e do Programa "Férias Nota Dez", conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital. (Lote 01.) Valor: de R\$ 1.841.990,28 (hum milhão oitocentos e quarenta e um mil novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2145. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 01140/2012-4. **Processo:** 210/2679/2012. **Fundamento** Legal: Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 10/10/2012.

TERMO DE CONTRATO № 776/2012

Instrumento: Termo de Contrato Nº 776/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, de Projetos, e do Programa "Férias Nota Dez", conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, coniomie especinicações constantes da Proposta Detaine e do Termo de Referencia, anexos ao Edital. (Lotes 04, 07, 09 e 12). **Valor: R\$ 940.443,93** (novecentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2145. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 01143/2012-3. **Processo:** 210/2679/2012. **Fundamento Legal:** Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 10/10/2012.

Data da Assinatura: 10/10/2012.

TERMO DE CONTRATO № 777/2012

Instrumento: Termo de Contrato № 777/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, de Projetos, e do Programa "Férias Nota Dez", conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital. (Lotes 02 e 03). Valor: R\$ 677.125,24 e do Termo de Referencia, anexos ao Edital. (Lotes 02 e 03). Valor: R\$ 677.125,24 (seiscentos e setenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro conta do Programa de Trabalho № 12.306.0045.2145. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 01141/2012-1. **Processo:** 210/2679/2012. **Fundamento Legal:** Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal № 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 10/10/2012.

TERMO DE CONTRATO Nº 778/2012

Instrumento: Termo de Contrato Nº 778/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, de Projetos, e do Programa "Férias Nota Dez", conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital (Lote 06). Valor: R\$ 116.591,14 (cento e dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e quatorze centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.306.0045.2145. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 01142/2012-7. **Processo:** 210/2679/2012. **Fundamento Legal**: Lei N. $^\circ$ 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Data da Assinatura:

TERMO DE CONTRATO № 779/2012

Instrumento: Termo de Contrato Nº 779/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Contrato EDUCAÇÃO – FME e a MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, de Projetos, e do Programa "Férias Nota Dez", conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital. (Lote 05). **Valor: R\$ 53.057,51** (cinqüenta e três mil cinqüenta e sete reais e cinqüenta e um centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2145. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 01144/2012-0. **Processo:** 210/2679/2012. **Fundamento Legal:** Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 10/10/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **UMEI GABRIELA MISTRAL**, localizada na Estrada Caetano Monteiro, nº 820, Pendotiba, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do CEC que será realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do corrente ano, às 8:00 horas, na sede da Unidade Escolar, com a finalidade de eleger e dar posse a 03 novos membros para o Conselho Fiscal e 02 para o Conselho Deliberativo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **Umei Marly Sarney**, localizada na Rua Vereador José Maria Cavalcante, nº 866 – Sta Barbara, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os sequintes assuntos:

- Eleição para composição dos membros do CEC e posse;
- Deliberação sobre o uso da verba do PDDE;
 Levantamento das necessidades da U.E.;
- Assuntos gerais.

• Assurius gerals. Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **Umei Professora Odete Rosa da Mota**, localizada na Rua Rubens Assis Bonfim, nº 39 – Soter -Italipu, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos sete dias do mês de novembro do corrente ano, às 15:00 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os Prestação de contas da verba do PDDE referente, ao ano de 2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Extrato
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/12 ao contrato nº 14/12. PARTES: EMUSA E CAEL
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
contratual por mais 03 (três) meses. FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº
8666/93. DATA: 08/10/12. Proc. Nº 510/4701/12.José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 09 de outubro de 2012.